



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 329/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração da data da Feira Livre do Município de Montanhas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, Sr. Manuel Gustavo de Araújo Moreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os princípios administrativos da razoabilidade, da finalidade, e da supremacia do interesse público;

Considerando o princípio constitucional e administrativo da eficiência;

Considerando a cultura municipal no dia da Padroeira do Brasil, bem como Dia das Crianças,

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DECRETADO** a alteração da data da feira livre do município de Montanhas/RN, do dia 12/10/2024 (sábado) para o dia 11/10/2024 (sexta-feira), em virtude do feriado da Padroeira do Brasil, bem como Dia das Crianças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, 08 de outubro de 2024.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal